## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

**DECRETO N° 11772/2014** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.110.000,00 (Um milhão e cento e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

	CILLDIII	O SOF LLIVIL	A I WI		
	CÓDIGOS			VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
20.43 FME	1236100422184	33903900	205	300.000,00	
10.52 NELTUR	2781300172063	33903900	100	60.000,00	
26.00 SECONSER	1545201042279	33903900	107	750.000,00	
20.43 FME	1236100422184	33903200	205		300.000,00
19.00 SEOP	0612200012165	33303900	100		60.000,00
26.00 SECONSER	1957201042278	33903900	107		350.000,00
26.00 SECONSER	1957201042278	33903000	107		250.000,00
26.00 SECONSER	1545201042295	44905200	107		150.000,00
TOTAL GERAL				1.110.000.00	1.110.000.00

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 205 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

**DECRETO N° 11773/2014** 

Institui a Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável - Pró-Sustentável de Niterói e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITEROI, no uso de suas atribuições legais, constante no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 66, incisos VI, XIV e XIX da Lei Orgânica do Município de Niterói e,

CONSIDERANDO que as ações para implantação do Programa Região Oceânica Sustentável - Pró-Sustentável no Município de Niterói deverão obedecer rigorosamente os termos e condições previstos no Contrato de Empréstimo celebrado entre o Município e a Cooperação Andina de Fomento - CAF:

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, executar, gerenciar, avaliar e monitorar os projetos e atividades do Programa Região Oceânica Sustentável - Pró-Sustentável no Município de Niterói;

CONSIDERANDO a condição estabelecida pela CAF, nas negociações de empréstimo com a Prefeitura de Niterói, no sentido de ser criada previamente a Unidade Gestora do Programa-UGP do PRO-Sustentável,

Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesa, no âmbito do Escritório de Gestão de Projetos - EGP/NIT - órgão subordinado diretamente à Vice-Prefeitura de Niteról - a Unidade Gestora do Programa - UGP, que atuará como instância gerencial, administrativa, técnica e financeira, incumbida da Coordenação do Programa Região Oceânica Sustentável - Pró-Sustentável.

§1º A UGP será responsável pela Coordenação Geral do Programa e por sua efetiva execução, tendo a atribuição de realizar a articulação institucional entre o Município de Niterói, a Cooperação Andina de Fomento - CAF e demais entidades públicas e privadas intervenientes ou parceiras do referido Programa.

§ 2º A UGP terá a seguinte estrutura: I - 01 (um) Coordenador Geral:

II -01 (um) Coordenador Técnico;

1 (um) Subcoordenador em meio ambiente:

1 (um) Subcoordenador em obras de infraestrutura;

1 (um) Subcoordenador em mobilidade 1 (um) Subcoordenador em Planejamento, avaliação e Monitoramento;

III - 01 (um) Coordenador Administrativo e Financeiro;

1(um) Subcoordenador de Gestão Financeira e Orcamento:

1 (um) Subcoordenador de Aquisições;

 IV – 01(uma) Comissão Especial de Licitações;
 § 3º As funções a que se referem os parágrafos anteriores, bem como os demais integrantes da estrutura da UGP, serão desempenhadas por servidores da Prefeitura de Niterói, mediante designação do Vice-Prefeito.

Art. 3° - A UGP funcionará pelo tempo necessário para preparação, execução e prestação de contas do Programa Região Oceânica Sustentável - Pró-Sustentável, estando suas atividades vinculadas, exclusivamente, à implementação das ações do mesmo e seu prazo de duração deverá ser vinculado ao prazo de desembolso do Programa e suas respectivas

prorrogações, conforme o caso. §1º Fica delegada ao EGP/NIT a incumbência de detalhar, através de Resolução, as

atribuições e o arcabouço organizacional da UGP. §2º As Coordenadorias e Subcoordenadorias de que trata o artigo anterior não se caracterizam como unidades administrativas, inserindo-se, para todos os efeitos, enquanto perdurarem as atividades do Programa Região Oceânica Sustentável - Pró-Sustentável, na estrutura da Vice-Prefeitura do Município de Niterói.

Art. 4º - O EGP/NIT, por meio da UGP, solicitará a cooperação de outras Secretarias do Município, conforme suas especialidades e especificidades, visando ao desenvolvimento

Art. 5º - Os recursos para a execução do Programa Região Oceânica Sustentável - Pró-Sustentável, provenientes da CAF, serão incorporados à programação orçamentária da Vice-Prefeitura, para efeito da sua execução ainda neste exercício e nos exercícios subsequentes, devendo estar incluídos na LDO, na LOA e no PPA municipal.

Art. 6° - Os processos licitatórios referentes à aquisição de bens e serviços, contratação de consultorias, execução de obras, elaboração e implantação de projetos e atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa, observarão os procedimentos legais Nacional, estabelecidos pelo Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos e demais Leis que regem a matéria, que serão realizadas pela Comissão Especial de Licitações da UGP/ PRÓ-SUSTENTÁVEL, a qual será criada mediante Decreto específico.

Art. 7º - O Vice-Prefeito, no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir da publicação deste Decreto, designará, através de ato próprio, os representantes que comporão a UGP/PRO-SUSTENTÁVEL, bem como os membros da Comissão Especial de Licitações prevista para funcionar junto à UGP.

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 12 DE NOVEMBRO DE 2014. RODRIGO NEVES - PREFEITO

Considera nomeado, a contar de 01/10/2014 ADRIANO LUCIO CARNEIRO SANTIAGO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Arilton Ventura da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1398/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/11/2014, HIGOR DE ARAUJO PORTO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Gonçalves Coelho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/2009 (Portaria nº 1399/2014).

Considera dispensado, a pedido, a contar de 01/11/2014, WILSON DE SOUZA MARINHO FILHO da função de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrat Disciplinar- COPAD (Portaria nº 1400/2014).

Considera designada, a contar de 01/11/2014, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA para a função de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- COPAD, em vaga decorrente da dispensa de Wilson de Souza Marinho Filho (Portaria nº 1401/2014).

### Corrigenda

Na Portaria nº1269/2014, publicada no dia 10/10/2014, onde se lê: Jandira de Souza Portugal, leia-se: Jandiara de Souza Portugal.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Remove IRACEMA LOUREIRO MONASSA BESSIL, Arquiteta, nível 1, matrícula nº 101033, para a **Secretaria Municipal de Governo**, referente ao processo nº 20/2926/2014 (Portaria nº277/2014).

Despachos do Secretário

Sol. Artigo 180 da Lei Orgânica- Indeferido 20/710/14
Pagamento da Licença Especial- Indeferido

20/3323/14 Mudança Categoria- Indeferido

20/3392/14 Pag. de Férias não gozadas- Deferido

20/2052/14

# Comissão de Pregão

COMISSAO DE PREGAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037 / 2014

NOVA DATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 26

(VINTE E SEIS) DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 09:30h, NO AUDITÓRIO DO CENTRO

ADMINISTRATIVO MUNICIPAL À RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987/9º ANDAR —

CENTRO — NITERÓI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE

DECO. SOR O Nº 037/0414, DO TIBO MENIOR DESCO. DOR LOTE DESCINADA A PRECO. SOB O Nº 037/2014. DO TIPO MENOR PRECO POR LOTE. DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO

DIRETA.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ICONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO

DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 5° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS E 01 RESMA DE PAPEL A4).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

estavam ausenies, no momento da açao liscal.

COND. EDIF. ACAPULCO – R Belizário Augusto, 85/1101 - Icaraí - Int. 21414/14; JOSUÉ
P. DO CARMO – R Mariz e Barros, 386/101 - Icaraí - Int. 21413/14; GUILHERME T.

SOARES E OUTRA – Trav. São Domingos, 39, casa 18 - São Domingos – Int. 20898/14;

WALQUIRIA A. DE M. AZEVEDO – Av. Mathias Sandri, 474 - Itacoatiara - Int. 21133/14;

LUZIA DA S. NOGUEIRA – Rua 6, Qd. B, lote 135 - Eng. Do Mato - Int. 21134/14;

ALEXANDRE DA C. V. SOARES – Rua 21, Qd. 50, lote 10 - Eng. Do Mato - Int. 21135/14; CARLOS FERNANDO V. PONTES – R 41, Qd. 79, lote 10 - Eng. Do Mato - Int. 21136/14; MARCIO MONEGUINI – Rua 3, n° 81 - Eng. Do Mato - Int. 21137/14; JOSÉ EDUARDO B. FERREIRA – R 47, Qd. 62,lote 20 - Eng. Do Mato - Int. 2113/14; TANIA REGINA C. DE SANTANA – R Tupiniquins, 309 - São Francisco - Int. 21095/14; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Av. Rui Barbosa,144 - São Francisco - Int. 21096/14; ALINA A. BORGES – R Tapajós 242 - São Francisco - Int. 21097/14; CARMEM P. MONTEIRO – R Lopes Trovão, 439 - Icaraí - A.I. 13359/14.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

## Processo 130/2373/2014

Intimação 30839 Dinio Lempert Intimação 27243 Irene Lopes Sodre Intimação 30838 Plinio Lembert

Notificação 16735 João Batista de Souza Pinto Notificação 16736 Iracema Silva Santos

Auto de Infração 13460 Sylvia Silva Graville

Auto de Infração 13461 Wimmie Soares Auto de Infração 13462 Igreja Assembleia dos S de Deus

Auto de Infração 13463 Sonia Maria Francis Alves

Auto de Infração 13464 Jose Inacio Araujo Auto de Infração 13466 Nadeja Moraes da Cunha e Outros Recusou-se a receber.

Processo 130/2507/2014 Auto de Infração 13264, 13260, 13258, 13257 Kilo das Delícias de Niterói Ltda.

Intimação 31781 SKY Pec Itda Intimação 30218 Marcos

Notificação 05133 Joaquim dos Santos Intimação 32526, 32525 Ao Sindico do Condomínio

Intimação 32523 Ao Proprietário

Intimação 22746 Sensual Marques de Caxias Lanches e Bar Ltda.

Notificação 05134 Mauricio Adeb Cury

Recusou-se a receber.

Processo 30/14610/2014- Auto de Infração 3196- Cancelado, atendendo manifestação da S.M.F., através da CI 1350/14.





UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DE NITERÓI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O Secretário de Ordem Pública de Niterói, em cumprimento ao constante dos itens n.º 2.5, 14.1 e 16 do Edital do Concurso, torna público o resultado final do Certame para o Cargo de Guarda Civil Municipal de Niterói e a convocação para posse e matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói.

RESULTADO FINAL

i omação	i ionssional
RESIII TA	DO FINAL

CLASSIFICAÇÃ		NOME	PONTOS
1	101196237	GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO	74
3	101185214 101188151	THIAGO HOSANA FREIRE CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA	74 73
4	101219819	WESLEY GOMES DE MATTOS	72
5	101041303	EVANDRO DA CONCEICAO	72
6	101156938	THIAGO CHATEAUBRIAND PEREIRA CAMPOS	72
7	101196017	PAULO AUGUSTO MORAIS DE OLIVEIRA	71
8	101071267	ALINE BRAZ DE OLIVEIRA	70
9	101177229	DIEGO EL ANDERI DE FREITAS	69
10	101061602	PRISCILA DOS SANTOS CORREA	69
11	101218114	RAFAEL MARQUES RANGEL	69
12	101033590	FLAVIO DA SILVA FRANCISQUINI	69
13	101180800	ROBERTO CESAR ZAYAT	68
14	101238877	RENATA CASSERES SANTOS BERNARDO TORRES BRUM	68
15 16	101205026 101219534	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	68 68
17	101220337	ZOZIMO FERNANDES PEREIRA JUNIOR	68
18	101074908	FERNANDO DA SILVA SOUZA	68
19	101184040	RAFAELA DE AZEVEDO FERNANDES	67
20	101158584	GABRIEL MEIRELLES MILWARD	67
21	101183008	MARCO AUGUSTO SCOFANO COSTA	67
22	101097261	WALLACE MAGALHAES FREITAS	67
23	101016877	GISELLE DIAS SOARES	67
24	101185305	LUCAS ALVES DE CAMPOS NEVES DOS SANTOS	66
25	101025660	MARLUS CAETANO RODRIGUES	66
26	101175843	NATHALY AFFONSO FERREIRA CARNEIRO LEAO	66
27	101091516 101222397	ROBERTO ALVES ROCHA JUNIOR	66
28	101222397	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS  CLAUDIA COUTINHO BARBOSA	66 66
30	101241977	FRANCIS JUAN DOS SANTOS LOPES	65
31	101226824	FRED EDUARDO MARQUES SALGADO	65
32	101182145	ROGERIO BELLO DOS SANTOS	65
33	101103187	VITOR JOPPERT GOMES DA SILVA	65
34	101173493	LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA	65
35	101163008	LUIZ CARLOS DE SOUZA	65
36	101057156	JOAO PAULO SAO GENITE DE LIMA	65
37	101126373	ALEXANDRE SANTOS SIQUEIRA	65
38	101008648	JOSE PEDRO CARLOS FILHO	65
39	101143137	KLAUBER DA CONCEICAO FIGUEIREDO	65
40	101130740	FABRICIO VONA ALBUQUERQUE	64 64
42	101000581 101217304	RAPHAEL GUTIERREZ COUTINHO GLEICE DE FATIMA DE ASSIS ZOELLNER	64
43	101118338	GLORIA MARIA BERNARDINO	64
44	101237744	VINICIUS LIMA DA SILVA	64
45	101151847	MARCELO DE ALMEIDA SILVEIRA	64
46	101123345	IGOR PINHEIRO	64
47	101017326	SEVERLEY WASHINGTON LIRA SOUZA	63
48	101025294	RACHEL DE ARAUJO TELES	63
49	101146488	VINICIUS ALVES FONSECA	63
50	101026004	ELANE CRISTINA CARDOSO BRUCE	63
51	101240040	MARCOS EUSTAQUIO SOUZA DA ROCHA	63
52 53	101140575 101086327	DANIEL CESAR DE ALMEIDA TEIXEIRA	63 63
54	101086327	FABIANA MARQUES BOTELHO DE LIMA RODRIGO TEIXEIRA DE MELO	63
55	101183307	ALEXANDRE DE CASTRO	63
56	101195570	SERGIO SOARES DE SOUZA SILVA	62
57	101177360	TIAGO NUNES RIBEIRO	62
58	101215045	DAGOBERTO GOMES DOS PASSOS	62
59	101037479	ANSELMO MARQUES DOS SANTOS	62
60	101045153	LEANDRO MARTINS DA SILVA	62
61	101236984	MARCELO JARDIM FARIA	62
62	101077247	ANA CAROLINA DOS SANTOS COUTINHO DAMIAO	62
63	101063715	VANDO SANTANA PEREIRA	62
64 65	101147987 101027383	BRENDA FATIMA BARROS BRUNO ROSA ALVES FRAGA	61 61
66	101027383	ALINE SILVA GONCALVES MONTES	61
67	101165575	UELINTON ZNIDARCIC PINHEIRO	61
68	101066743	LUANA DOS SANTOS LOPES	61
69	101090574	LUIZ HENRIQUE ABREU DOS SANTOS	61
70	101080115	JICARA ALVES VERGINIO	61
71	101006913	MARIO JORGE NUNES RIBEIRO	61
72	101199277	PAOLA MARIANE MURBA CARDOSO DE ALMEIDA	61
73	101135398	VICTOR VIDAL NESSIMIAN	61
74	101208808	MARCIO FERNANDES VIEIRA	61
75	101202098	DIEGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	61
76	101086731	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	60
77	101008909	TIAGO BRAGA MACEDO	60
78	101049587	FABIO CABRAL FLORES	60
79	101208561	RODRIGO DA SILVA FARIAS	60

81	101220583	EDUARDO BARBATO BASSI	60
82	101232926	MAICON HENRIQUE FERNANDES CORREA	60
83	101092534	ROSSY PEIXOTO VIEGAS	60
84 85	101040490 101213372	NELSON SANTANNA MENDONCA DE SOUZA WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUSA	60 60
86	101215631	ROBSON MANOEL EVA RIBEIRO	60
87	101222385	LUCIANO ARARIPE LIMA	59
88	101061250	PAULO ROBERTO CASTRO DOS ANJOS	59
89	101235564	WESLEY FERREIRA DA SILVA	59
90	101238267 101001250	ANA PAULA ANTUNES ABREU DOS SANTOS DIOGO VIEIRA DE ANDRADE	59 59
92	101001230	NATA JUSTINO DA SILVA	59
93	101234833	RUBEM GONCALVES VIEIRA	59
94	101170702	ANDREZA BUENO DE OLIVEIRA	59
95	101215318	WELBER SILVA PORTO	59
96 97	101187535 101081585	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MATTOS JUNIOR BRUNO DE CARVALHO FERREIRA	59 59
98	101072766	THIAGO FARIA NASCIMENTO	59
99	101142511	PAMELA FREIRE DA SILVA	59
100	101089953	ETIENE MELLO ROIFFE	59
101	101185991	GEISA SALES BARROSO	59
102 103	101141672 101210291	EUDMAR RODRIGUES DOS SANTOS WANDERSON ALMEIDA PEREIRA	59 59
104	101024185	JORGE RODRIGUES BARENCO JUNIOR	59
105	101129480	PAULO PINHEIRO RODRIGUES	59
106	101039300	ANDERSON CHARLES SANTOS	59
107	101029915	GABRIEL DE PAULA DE OLIVEIRA	59
108 109	101128711 101198936	DOUGLAS BANELLI FERNANDES NEF ALMIR MAURICIO VALADARES DOS SANTOS	59 58
110	101145745	LEONARDO DIAS GOMES	58
111	101210253	VINICIUS ANTONIO DE MORAIS	58
112	101067228	DANIELE MACHADO CECINIO	58
113	101156732	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	58
114 115	101132360 101197736	VANBASTER GOMES DA SILVA ROSANE DOS SANTOS PEREIRA	58 58
116	101197730	JONATHAN DA CONCEICAO SILVA	58
117	101202684	CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA CARLSON	58
118	101149131	WALTENCIR SANTOS OLIVEIRA	58
119	101204151	WALACE CRUZ DOS SANTOS	58
120 121	101006872 101216219	LUCIANA SAMPAIO NOGUEIRA  DIEGO ANTAO FERREIRA	58 58
122	101134679	DAVI RODRIGO CANTUARIO DE ALMEIDA	58
123	101055184	ANGELICA FERREIRA MARQUES FREIXO	58
124	101096762	GABRIEL SOARES MELO	58
125	101024692	WILLIAN PEREIRA GONZAGA	58
126 127	101171897 101173924	VALDEIR GOMES CABRAL BIANCA SILVA DA MOTA	57 57
128	101006341	FILIPE DE BARROS PEREIRA	57
129	101057546	BRUNNO NASCIMENTO MOURA	57
130	101015756	FABIO MELLO DE SOUZA	57
131	101207127	ALINE NEVES BENITES	57
132 133	101102353 101205806	ALEXANDER RODRIGUES MENDES  ELIANE PONCIANO DE LIMA ALVES	57 57
134	101029692	ADRIANO DE JESUS SOUZA ROSA	57
135	101009173	LEONARDO MOTTA DE SOUZA PEREIRA	57
136	101046949	HARRISON CORDEIRO FERNANDES	57
137	101226123	ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS	57
138 139	101036176 101142054	THIAGO ROBERTO DOS SANTOS PINTO ALESSANDRA AYRES DE SA FERNANDES	57 57
140	101066511	FRANCK SOARES DAS NEVES	57
141	101039013	DANILO PINHEIRO DE CARVALHO	57
142	101215801	JOSE ALEXANDRE MORAES	57
143	101120173	ROGERIO DE MENDONCA SOARES	56
144 145	101045165 101240698	LUCIANO VALLADARES FRANKLIN RUBEM RANIERY OLIVEIRA AZEVEDO	56 56
146	101039453	ROSANE DE OLIVEIRA NASSER	56
147	101219560	THIAGO BARCELOS DA COSTA	56
148	101192750	THIAGO VIANA SANTOS	56
149 150	101013083 101140848	JESSE SEVERINO DE SOUZA DOUGLAS GOMES DE AZEVEDO	56 56
151	101140646	WANDER DE OLIVEIRA PACO	56
152	101204278	JULIANA GUIMARAES FRANCO	56
153	101079831	SALES ALMEIDA GORNE	56
154	101115829	ANDRE GOMES DA SILVA	56
155 156	101186103 101163010	RODRIGO PEREZ CAPELLA  ELTON MARQUES DA SILVA	56 56
157	101163010	JOSE ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA	56
158	101132592	GILSON ALVES DA SILVA JUNIOR	56
159	101156897	FELIX KEMPNER OLIVEIRA	56
160	101016499	SUELLEN CRISTINA SALES PEREIRA DE SOUSA	56
161 162	101242517 101010330	GUILHERME RODRIGUES COELHO BRUNO DO NASCIMENTO ROMANO	56 56
163	101010330	ELTON FLAVIO MARTINS ALMEIDA DA SILVA	56
164	101090720	LUCIANO MACIEL	56
165	101167066	RAMON OLIVEIRA DE ANDRADE PINTO	55
166	101006937	PABLO VICTOR FRAZAO CALDAS	55
167	101107808	WOLMY LOPES DE OLIVEIRA	55 55
168 169	101176316 101104569	EMERSON DOS SANTOS OLIVEIRA JULIANA LEAL DA COSTA NUNES	55 55
170	101124521	JORGE ACOSTA GOUVEA	55
171	101241886	JUCENIR SOARES DE SOUZA	55
172	101201795	MANOEL INACIO DE ANDRADE JUNIOR	55
173	101014154	JOSE MARCIO DE MORAES SANTOS	55

174	101160680	MARCUS JOSE SANTOS DE CARVALHO	55
175	101009264	VAGNER REINOLD FORTUNATO	55
176	101014776	INGRID BAIA FLEXA	55
177	101128008	ANDERSON AMARO DE SOUZA	55
178	101191598	JORGE LUIS PENAFRIA	55
179	101026339	FRANCINE LIMA DE OLIVEIRA	55
180 181	101180202 101121581	ALEXSANDRO ALVES DA SILVA MICAEL NASCIMENTO RAMOS	55 55
182	1011008806	EWERTON OLIVEIRA DE MIRANDA	55
183	101140733	JOSE PEDRO PEREIRA FILHO MACHADO	55
184	101102494	JONATHAS DE SOUSA BARBOZA	55
185	101116354	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	55
186	101009290	RENAN DA SILVA AGRA	55
187	101026042	IRIS TAVARES RODRIGUES	55
188	101184416	RICARDO GENTIL MEDEIROS DE SOUZA	55
189	101182767	VINICIUS MACHADO DOS SANTOS	55
190 191	101077194 101081717	VANESSA MARTINS DE BRITO MICHAEL LUIZ GOMES DIAS	55 55
192	101132188	AURELIANO CARLOS SANTOS REIS	55
193	101136275	MAURICIO FERNANDES LEONOR FILHO	55
194	101147078	RENANN ALVES DE PAULA	55
195	101108682	RAFAEL CAMPOS DE GOUVEA	54
196	101073899	SERGIO RENATO CAJADO SANTAREM	54
197	101018186	ALEXANDRE JORIO	54
198	101105678	FABIANO VIEIRA GOMES	54
199	101079207	MARCELO DA CONCEICAO PEREIRA	54 54
200	101061078 101039972	BRUNO MARTINS DE SANTANA FELIPE COSTA FERREIRA DOS SANTOS	54 54
202	101039972	PAULO ROBERTO MIRANDA DE SOUZA	54
203	101112308	HERMINIO MARINS COUTINHO NETO	54
204	101022383	WELLINGTON QUEIROZ DE FARIAS	54
205	101225208	WALACE GOMES RODRIGUES	54
206	101017649	JOSE EDUARDO TESTAHY DOS SANTOS JUNIOR	54
207	101229967	VANESSA HERVAL CASTELHANO	54
208	101222256	JHONNY FAGNER GUIMARAES DA SILVA LAUREANO	54
209	101238152	SABRINA DUTRA DA ROSA	54 54
210 211	101228808 101065531	SERGIO LOURENCO DA SILVA LIMA RUI RODRIGUES DO NASCIMENTO	54
212	101086925	DIEGO JOSE MIGUEL DE ARAUJO	54
213	101205569	GUILHERME ALBERTO DA SILVA	54
214	101014829	DAVI SOUZA HABIBE	54
215	101087357	TIAGO GOMES FLORES COUTINHO	54
216	101207531	RAFAEL PEREIRA BRANDAO	54
217	101040907	DEBORAH DA SILVA VALASCO LESSA	54
218	101175659	FERNANDA RIBEIRO FIRME	54
219	101212938	THIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	53
220 221	101078813 101165496	ANDRE LUIS DA CUNHA TARANTO THALYTA LACLAU BACELLAR DE SOUZA	53 53
222	101020672	LUIZ ANTONIO GOMES DOS SANTOS	53
223	101231934	IGOR CORDEIRO DE MOURA BRAGA	53
224	101147303	HUGO NOGUEIRA BRETTAS	53
225	101164569	JENIFFER PIMENTEL DA ROSA	53
226	101115738	BIANCA DA SILVA REBIMBAS TINOCO	53
227	101179992	JUCILEI MOURA DA SILVA	53
228	101045373	EDUARDO CRUZ DA SILVA	53
229 230	101058538 101123307	RODRIGO DA SILVA QUEIROZ TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	53 53
231	101015380	BRUNO ALMEIDA REGIS DOS SANTOS	
232	101070847	OSVALDO MANOEL DA SILVA JUNIOR	5.3
233			53 53
234	101159382	FABIO LOPES MAGALHAES	53 53
<b>407</b>	101081688	FABIO LOPES MAGALHAES ERIKA LEITE CHAGAS	53
235	101081688 101103905	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES	53 53 53 53
235 236	101081688 101103905 101169648	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA	53 53 53 53 53
235 236 237	101081688 101103905 101169648 101064032	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA	53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA	53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS	53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239 240	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS	53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239 240 241	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 5
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 101226056	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 5
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 244 245 246	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 101226056 101132815	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 5
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 245 246 247	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 10123029 101226056 101132815 101188981	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 5
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 1011232029 101132815 101188981 101211697	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 5
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 10123029 10126056 101132815 101188981 101211697 101232861	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 5
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 1011232029 101132815 101188981 101211697	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 5
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 101226056 101132815 101188981 101211697 101232861 101136495	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS SILVIO SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 53 5
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 10126056 101132815 101188981 101211697 101232861 101136495 101169844	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS SILVIO SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR THAIS TEIXEIRA BATISTA	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 10123029 10126056 101132815 101188981 101211697 101232861 101136495 101136433 101237225 101090756	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS SILVIO SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR THAIS TEIXEIRA BATISTA JEAN CARLOS HYGINO ALVES JONAS FREITAS DE SOUZA WELLINGTON LUIZ SILVA DE MOURA	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 101226056 101132815 101188981 101211697 101232861 101136495 101136495 1011035433 101237225 101090756 101155702	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS SILVIO SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR THAIS TEIXEIRA BATISTA JEAN CARLOS HYGINO ALVES JONAS FREITAS DE SOUZA WELLINGTON LUIZ SILVA DE MOURA SUZANE NEVES MEDEIROS	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 255	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 101226056 101132815 10118981 101211697 101232861 101136495 101136495 1011035433 101237225 101090756 101155702 101016700	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS SILVIO SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR THAIS TEIXEIRA BATISTA JEAN CARLOS HYGINO ALVES JONAS FREITAS DE SOUZA WELLINGTON LUIZ SILVA DE MOURA SUZANE NEVES MEDEIROS JONES NUNES FRANCISCO	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 255 256 257	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 101226056 101132815 101188981 101211697 101232861 101136495 101169844 101035433 101237225 101090756 101155702 101016700 101011205	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS SILVIO SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR THAIS TEIXEIRA BATISTA JEAN CARLOS HYGINO ALVES JONAS FREITAS DE SOUZA WELLINGTON LUIZ SILVA DE MOURA SUZANE NEVES MEDEIROS JONES NUNES FRANCISCO AMANDA ARCHANJO MACHADO DE LIMA	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 101226056 101132815 101188981 101211697 101232861 101136495 101136495 1011090756 101155702 101016700 101011205 101115245	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS SILVIO SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR THAIS TEIXEIRA BATISTA JEAN CARLOS HYGINO ALVES JONAS FREITAS DE SOUZA WELLINGTON LUIZ SILVA DE MOURA SUZANE NEVES MEDEIROS JONES NUNES FRANCISCO AMANDA ARCHANJO MACHADO DE LIMA MARCELO DA ROCHA TOSTES	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259	101081688 101103905 101169648 101064032 10114333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 101226056 101132815 101188981 101211697 101232861 101136495 101169844 101035433 101237225 101090756 1011155702 101016700 101011205 101115245 101115245	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS SILVIO SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR THAIS TEIXEIRA BATISTA JEAN CARLOS HYGINO ALVES JONAS FREITAS DE SOUZA WELLINGTON LUIZ SILVA DE MOURA SUZANE NEVES MEDEIROS JONES NUNES FRANCISCO AMANDA ARCHANJO MACHADO DE LIMA MARCELO DA ROCHA TOSTES DANIEL BASTOS DE OLIVEIRA	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 101226056 101132815 101188981 101211697 101232861 101136495 101136495 1011090756 101155702 101016700 101011205 101115245	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS SILVIO SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR THAIS TEIXEIRA BATISTA JEAN CARLOS HYGINO ALVES JONAS FREITAS DE SOUZA WELLINGTON LUIZ SILVA DE MOURA SUZANE NEVES MEDEIROS JONES NUNES FRANCISCO AMANDA ARCHANJO MACHADO DE LIMA MARCELO DA ROCHA TOSTES	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 101226056 101132815 101188981 101211697 101232861 101136495 101169844 101035433 101237225 101090756 101155702 101016700 101011205 101115245 1011329510 101079788	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS SILVIO SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR THAIS TEIXEIRA BATISTA JEAN CARLOS HYGINO ALVES JONAS FREITAS DE SOUZA WELLINGTON LUIZ SILVA DE MOURA SUZANE NEVES MEDEIROS JONES NUNES FRANCISCO AMANDA ARCHANJO MACHADO DE LIMA MARCELO DA ROCHA TOSTES DANIEL BASTOS DE OLIVEIRA	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 10123029 101226056 101132815 101188981 101211697 101232861 101136495 101136495 101169844 101035433 101237225 101090756 101155702 101016700 101011205 101115245 101199788 1010199788	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS SILVIO SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR THAIS TEIXEIRA BATISTA JEAN CARLOS HYGINO ALVES JONAS FREITAS DE SOUZA WELLINGTON LUIZ SILVA DE MOURA SUZANE NEVES MEDEIROS JONES NUNES FRANCISCO AMANDA ARCHANJO MACHADO DE LIMA MARCELO DA ROCHA TOSTES DANIEL BASTOS DE OLIVEIRA JEFFERSON DE OLIVEIRA RENATA MARGARETH ALVIM VALVERDE MENDES	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 101226056 101132815 101188981 101211697 101232861 101136495 101136495 101169844 101035433 101237225 101090756 101155702 101016700 101011205 10115245 101079788 101079788 101079788 101079788 101079788 101079788 101079788 101079788 101079788 101079788 101079788 101079788 101068478	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS SILVIO SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR THAIS TEIXEIRA BATISTA JEAN CARLOS HYGINO ALVES JONAS FREITAS DE SOUZA WELLINGTON LUIZ SILVA DE MOURA SUZANE NEVES MEDEIROS JONES NUNES FRANCISCO AMANDA ARCHANJO MACHADO DE LIMA MARCELO DA ROCHA TOSTES DANIEL BASTOS DE OLIVEIRA JEFFERSON DE OLIVEIRA JEFFERSON DE OLIVEIRA RONALDO DE FREITAS SANTOS JUNIOR ALINE CRESPO DE SOUZA	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53
235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 255 256 257 258 259 260 261 262 263	101081688 101103905 101169648 101064032 101143333 101044680 101019128 101027022 101167717 101049537 101232029 101226056 101132815 101132815 101132861 101132861 101136495 101169844 101035433 101237225 101090756 101155702 101016700 101011205 10115245 101079788 101048648 101178302	ERIKA LEITE CHAGAS TIAGO ALVES RODRIGUES ANDERSON BARBOSA PEREIRA LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA WANDERSON LIRA MOURA MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA STELLA BORBA ARAUJO RENATA DE SOUZA FRANCISCO WILLIAM SANTOS SALVADOR PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES THIAGO DE SOUZA FERREIRA LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT MARCELO ARRUDA DIAS EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS SILVIO SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR THAIS TEIXEIRA BATISTA JEAN CARLOS HYGINO ALVES JONAS FREITAS DE SOUZA WELLINGTON LUIZ SILVA DE MOURA SUZANE NEVES MEDEIROS JONES NUNES FRANCISCO AMANDA ARCHANJO MACHADO DE LIMA MARCELO DA ROCHA TOSTES DANIEL BASTOS DE OLIVEIRA JEFFERSON DE OLIVEIRA JEFFERSON DE OLIVEIRA RENATA MARGARETH ALVIM VALVERDE MENDES PABLO SOARES CATUNDA RONALDO DE FREITAS SANTOS JUNIOR	53 53 53 53 53 53 53 53 53 53

267	101061389	PEDRO MUNIZ DE ARAUJO VALDIM	51
268	101167793	WEBERTON SOARES FRANCA	51
269	101055823	FERNANDO DA SILVA MARTINS	51
270	101206587	GREGORE TATAGIBA CAETANO	51
271	101199265	ALCEMIR DA SILVA LEMOS	51
272	101151926	VALDENI SANTOS DA SILVA	51
273	101230057	JACQUELINE GRACIANO DA PENHA	51
274	101060218	BARBARA FERREIRA DA SILVA MACHADO	51
275	101044044	JESSICA GUIMARAES DE ALMEIDA	51
276	101161347	RODRIGO CARMO DA CRUZ	51
277	101217328	DAYANA GRACIANO DOS SANTOS	51
278	101184533	LEONARDO DA SILVA DIOGO	51
279	101182169	DANIEL ALVES WERNECK CUNHA	51
280	101188711	PABLO DA SILVA COELHO	51
281	101037675	ELEANDRO VIDAL RIBEIRO	51
282	101119409	RODRIGO CELESTINO FREIRE	51
283	101019336	ROGERIO MACHADO SANTOS	51
284	101180018	SIDINEY DE CARVALHO SILVA	51
285	101172097	ALFERINA MEIRELES DAS NEVES	50
286	101141713	ANDREY FRAGOSO DE OLIVEIRA	50
287	101181177	NATALIA SANTIAGO DE SOUZA	50
288	101120202	FLAVIO RAFAEL SOUZA CARDOSO	50
289	101127195	VINICIUS GONCALVES TELLES	50
290	101048155	WILSON BARBOZA DA SILVA	50
291	101004848	GLADSTONE DOUGLAS SANTIAGO	50
292	101237524	ALEXANDRE DE SOUZA SARMENTO	50
293	101062058	JOHNNY WALLACE DO NASCIMENTO	50
294	101060062	JULIO CESAR CUSTODIO DE MISQUITA	50
295	101234314	CARLOS EDUARDO DAVID DA SILVA	50
296	101017170	ALEXANDRE PIMENTEL LIMA	50
297	101052247	EDUARDO RIBEIRO SOBRAL DA SILVA	50
298	101174849	BRUNO FERREIRA DE MELO	50
299	101221915	VINICIO MENDES DE OLIVEIRA	50

CONVOCAÇÃO
Local: Auditório do Centro Administrativo do Caminho Niemeyer, sito à Av.

LUCAI.	Auditorio	uu	Centro	Aummistrativo	uu	Callillio	Mierrieyer,	SILU	а
Jornali	sta Rogério	Co	elho Net	o, s/nº, Centro, N	liter	ói, RJ.			
Dia: 22	/44/2044 LL	arár	A- 0720	h					

CLASSIFICACAO	INSCRICAO	NOME	PONTOS
1	101196237	GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO	74
2	101185214	THIAGO HOSANA FREIRE	74
3	101188151	CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA	73
4	101219819	WESLEY GOMES DE MATTOS	72
5	101041303	EVANDRO DA CONCEICAO	72
6	101156938	THIAGO CHATEAUBRIAND PEREIRA CAMPOS	72
7	101196017	PAULO AUGUSTO MORAIS DE OLIVEIRA	71
8	101071267	ALINE BRAZ DE OLIVEIRA	70
9	101177229	DIEGO EL ANDERI DE FREITAS	69
10	101061602	PRISCILA DOS SANTOS CORREA	69
11	101218114	RAFAEL MARQUES RANGEL	69
12	101033590	FLAVIO DA SILVA FRANCISQUINI	69
13	101180800	ROBERTO CESAR ZAYAT	68
14	101238877	RENATA CASSERES SANTOS	68
15	101205026	BERNARDO TORRES BRUM	68
16	101219534	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	68
17	101220337	ZOZIMO FERNANDES PEREIRA JUNIOR	68
18	101074908	FERNANDO DA SILVA SOUZA	68
19	101184040	RAFAELA DE AZEVEDO FERNANDES	67
20	101158584	GABRIEL MEIRELLES MILWARD	67
21	101183008	MARCO AUGUSTO SCOFANO COSTA	67
22	101103000	WALLACE MAGALHAES FREITAS	67
23	101097201	GISELLE DIAS SOARES	67
24	101016877	LUCAS ALVES DE CAMPOS NEVES DOS SANTOS	66
25			66
	101025660	MARLUS CAETANO RODRIGUES	
26	101175843	NATHALY AFFONSO FERREIRA CARNEIRO LEAO	66
27	101091516	ROBERTO ALVES ROCHA JUNIOR	66
28	101222397	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	66
29	101241977	CLAUDIA COUTINHO BARBOSA	66
30	101196562	FRANCIS JUAN DOS SANTOS LOPES	65
31	101226824	FRED EDUARDO MARQUES SALGADO	65
32	101182145	ROGERIO BELLO DOS SANTOS	65
33	101103187	VITOR JOPPERT GOMES DA SILVA	65
34	101173493	LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA	65
35	101163008	LUIZ CARLOS DE SOUZA	65
36	101057156	JOAO PAULO SAO GENITE DE LIMA	65
37	101126373	ALEXANDRE SANTOS SIQUEIRA	65
38	101008648	JOSE PEDRO CARLOS FILHO	65
39	101143137	KLAUBER DA CONCEICAO FIGUEIREDO	65
40	101130740	FABRICIO VONA ALBUQUERQUE	64
41	101000581	RAPHAEL GUTIERREZ COUTINHO	64
42	101217304	GLEICE DE FATIMA DE ASSIS ZOELLNER	64
43	101118338	GLORIA MARIA BERNARDINO	64
44	101237744	VINICIUS LIMA DA SILVA	64
45	101151847	MARCELO DE ALMEIDA SILVEIRA	64
46	101123345	IGOR PINHEIRO	64
47	101017326	SEVERLEY WASHINGTON LIRA SOUZA	63
48	101017320	RACHEL DE ARAUJO TELES	63
49	101025294	VINICIUS ALVES FONSECA	63
50	101026004	ELANE CRISTINA CARDOSO BRUCE	63
51	101240040	MARCOS EUSTAQUIO SOUZA DA ROCHA	63
52	101140575	DANIEL CESAR DE ALMEIDA TEIXEIRA	63
53	101086327	FABIANA MARQUES BOTELHO DE LIMA	63
54	101124791	RODRIGO TEIXEIRA DE MELO	63
55	101183307	ALEXANDRE DE CASTRO	63

56	101195570	SERGIO SOARES DE SOUZA SILVA	62
57	101177360	TIAGO NUNES RIBEIRO	62
58	101215045	DAGOBERTO GOMES DOS PASSOS	62
59	101037479	ANSELMO MARQUES DOS SANTOS	62
60	101045153	LEANDRO MARTINS DA SILVA	62
61	101236984	MARCELO JARDIM FARIA	62
62	101077247	ANA CAROLINA DOS SANTOS COUTINHO DAMIAO	62
63	101063715	VANDO SANTANA PEREIRA	62
64	101147987	BRENDA FATIMA BARROS	61
65	101027383	BRUNO ROSA ALVES FRAGA	61
66	101029408	ALINE SILVA GONCALVES MONTES	61
67	101165575	UELINTON ZNIDARCIC PINHEIRO	61
68	101066743	LUANA DOS SANTOS LOPES	61
69	101090574	LUIZ HENRIQUE ABREU DOS SANTOS	61
70	101080115	JICARA ALVES VERGINIO	61
71	101006913	MARIO JORGE NUNES RIBEIRO	61
72	101199277	PAOLA MARIANE MURBA CARDOSO DE ALMEIDA	61
73	101135398	VICTOR VIDAL NESSIMIAN	61
74	101208808	MARCIO FERNANDES VIEIRA	61
75	101202098	DIEGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	61

A posse dos relacionados na presente CONVOCAÇÃO, os quais deverão estar de posse dos documentos abaixo nominados, dar-se-á no mesmo local (auditório do Centro Administrativo do Caminho Niemeyer), de acordo com o seguinte cronograma:

Dia: 17/11/2014. Horário: 1300 h.

CLASSIFICACAO	INSCRICAO	NOME	PONTOS
1	101196237	GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO	74
2	101185214	THIAGO HOSANA FREIRE	74
3	101188151	CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA	73
4	101219819	WESLEY GOMES DE MATTOS	72
5	101041303	EVANDRO DA CONCEICAO	72
6	101156938	THIAGO CHATEAUBRIAND PEREIRA CAMPOS	72
7	101196017	PAULO AUGUSTO MORAIS DE OLIVEIRA	71
8	101071267	ALINE BRAZ DE OLIVEIRA	70
9	101177229	DIEGO EL ANDERI DE FREITAS	69
10	101061602	PRISCILA DOS SANTOS CORREA	69
11	101218114	RAFAEL MARQUES RANGEL	69
12	101033590	FLAVIO DA SILVA FRANCISQUINI	69
13	101180800	ROBERTO CESAR ZAYAT	68
14	101238877	RENATA CASSERES SANTOS	68
15	101205026	BERNARDO TORRES BRUM	68

Dia: 18/11/2014. Horário: 0900 h.

CLASSIFICACAO	INSCRICAO	NOME	PONTOS
16	101219534	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	68
17	101220337	ZOZIMO FERNANDES PEREIRA JUNIOR	68
18	101074908	FERNANDO DA SILVA SOUZA	68
19	101184040	RAFAELA DE AZEVEDO FERNANDES	67
20	101158584	GABRIEL MEIRELLES MILWARD	67
21	101183008	MARCO AUGUSTO SCOFANO COSTA	67
22	101097261	WALLACE MAGALHAES FREITAS	67
23	101016877	GISELLE DIAS SOARES	67
24	101185305	LUCAS ALVES DE CAMPOS NEVES DOS SANTOS	66
25	101025660	MARLUS CAETANO RODRIGUES	66
26	101175843	NATHALY AFFONSO FERREIRA CARNEIRO LEAO	66

Dia: 18/11/2014. Horário: 1300 h.

CLASSIFICACAO	INSCRICAO	NOME	PONTOS
27	101091516	ROBERTO ALVES ROCHA JUNIOR	66
28	101222397	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	66
29	101241977	CLAUDIA COUTINHO BARBOSA	66
30	101196562	FRANCIS JUAN DOS SANTOS LOPES	65
31	101226824	FRED EDUARDO MARQUES SALGADO	65
32	101182145	ROGERIO BELLO DOS SANTOS	65
33	101103187	VITOR JOPPERT GOMES DA SILVA	65
34	101173493	LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA	65
35	101163008	LUIZ CARLOS DE SOUZA	65
36	101057156	JOAO PAULO SAO GENITE DE LIMA	65
37	101126373	ALEXANDRE SANTOS SIQUEIRA	65
38	101008648	JOSE PEDRO CARLOS FILHO	65
39	101143137	KLAUBER DA CONCEICAO FIGUEIREDO	65
40	101130740	FABRICIO VONA ALBUQERQUE	64
41	101000581	RAPHAEL GUTIERREZ COUTINHO	64

Dia: 19/11/2014. Horário: 0900 h.

CLASSIFICACAO	INSCRICAO	NOME	PONTOS
42	101217304	GLEICE DE FATIMA DE ASSIS ZOELLNER	64
43	101118338	GLORIA MARIA BERNARDINO	64
44	101237744	VINICIUS LIMA DA SILVA	64
45	101151847	MARCELO DE ALMEIDA SILVEIRA	64
46	101123345	IGOR PINHEIRO	64
47	101017326	SEVERLEY WASHINGTON LIRA SOUZA	63
48	101025294	RACHEL DE ARAUJO TELES	63
49	101146488	VINICIUS ALVES FONSECA	63
50	101026004	ELANE CRISTINA CARDOSO BRUCE	63
51	101240040	MARCOS EUSTAQUIO SOUZA DA ROCHA	63
52	101140575	DANIEL CESAR DE ALMEIDA TEIXEIRA	63

Dia: 19/11/2014. Horário: 1300 h.

2.4. 10.1.1201111014110110111			
CLASSIFICACAO	INSCRICAO	NOME	PONTOS
53	101086327	FABIANA MARQUES BOTELHO DE LIMA	63
54	101124791	RODRIGO TEIXEIRA DE MELO	63
55	101183307	ALEXANDRE DE CASTRO	63
56	101195570	SERGIO SOARES DE SOUZA SILVA	62
57	101177360	TIAGO NUNES RIBEIRO	62
58	101215045	DAGOBERTO GOMES DOS PASSOS	62

59	101037479	ANSELMO MARQUES	62
60	101045153	LEANDRO MARTINS DA SILVA	62
61	101236984	MARCELO JARDIM FARIA	62
62	101077247	ANA CAROLINA DOS SANTOS COUTINHO DAMIAO	62
63	101063715	VANDO SANTANA PEREIRA	62
64	101147987	BRENDA FATIMA BARROS	61
65	101027383	BRUNO ROSA ALVES FRAGA	61
66	101029408	ALINE SILVA GONCALVES MONTES	61
67	101165575	LIFLINTON ZNIDARCIC PINHEIRO	61

Dia: 21/11/2014. Horário: 0900 h.

CLASSIFICACAO	INSCRICAO	NOME	PONTOS
68	101066743	LUANA DOS SANTOS LOPES	61
69	101090574	LUIZ HENRIQUE ABREU DOS SANTOS	61
70	101080115	JICARA ALVES VERGINIO	61
71	101006913	MARIO JORGE NUNES RIBEIRO	61
72	101199277	PAOLA MARIANE MURBA CARDOSO DE ALMEIDA	61
73	101135398	VICTOR VIDAL NESSIMIAN	61
74	101208808	MARCIO FERNANDES VIEIRA	61
75	101202098	DIEGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	61

- Documentos necessários à posse:
   CARTEIRA DE IDENTIDADE original e fotocópia (vale destacar que a CNH não supre tal necessidade, uma vez que não possui todos os itens necessários ao Cadastro
- CNH (aos que já a possuírem, de acordo com o previsto no item 2.2, letra "i", do edital do certame)

Vale destacar que com arrimo no previsto no item n.º 2.2 do Edital alusivo ao certame para o cargo de Guarda Civil Municipal de Niterói, a não apresentação de original e cópia de Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria "B" (mínima) até a data de conclusão do Curso de Formação Profissional importará em anulação da investidura.
- CPF – original e fotocópia

- Comprovante de regularidade cadastral de CPF obtido em ://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)
- TÍTULO DE ELEITOR original e fotocópia
- CERTIFICADO MILITAR original e fotocópia (para os nomeados do sexo masculino)
- 03 (três) FOTOS 3 x 4 PIS/PASEP original e fotocópia
- COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (diploma de ensino médio ou equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação MEC) original e fotocópia.
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 2014 1º e 2º TURNOS original e fotocópia COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL original e fotocópia
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES original e fotocópia

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termos de Contratos Fernanda Cristina Dos Santos Veiga 20/02/2014 R\$ 1.129,15 447/14 PI – Professor de Apoio Especializado 20/08/2014 R\$ 8.197,62 20/02/2014 R\$ 1.129,15 Glauciane Alves Gevegi 20/08/2014 R\$ 8.197,62 PI – Professor de Apoio Especializado Ane Cristina Dias De Souza 20/02/2014 R\$ 1.129,15 20/08/2014 R\$ 8.197,62 449/14 PI - Professor de Apoio Especializado Rosidalva Barbosa Mendonça 20/02/2014 R\$ 1.129,15 20/08/2014 R\$ 8.197,62 20/02/2014 R\$ 1.129,15 450/14 PI – Professor de Apoio Especializado Bianca Da Cruz Machado 451/14 PI – Professor de Apoio Especializado 20/08/2014 R\$ 8.197,62 20/02/2014 R\$ 1.129,15 20/08/2014 R\$ 8.197,62 Sandro Medeiros Portella 452/14 PI - Professor de Apoio Especializado Celia Pimentel Madeira Campos 20/02/2014 R\$ 1.129,15 453/14 PI - Professor de Apoio Especializado 20/08/2014 R\$ 8.197.62 20/02/2014 R\$ 1.129,15 Fatima Figueiredo Savi PI – Professor de Apoio Especializado 454/14 20/08/2014 R\$ 8.197,62 Valeria Paixão De Vasconcelos Nepomuceno 20/02/2014 R\$ 1.129,15 455/14 PI – Professor de Apoio Especializado 20/08/2014 R\$ 8.197,62 20/02/2014 R\$ 1.129,15 Fabiana Da Silva Conceição 20/08/2014 R\$ 8.197,62 20/02/2014 R\$ 1.129,15 456/14 PI – Professor de Apoio Especializado Ana Claudia Godinho Freire 457/14 PI – Professor de Apoio Especializado 20/08/2014 R\$ 8.197,62 20/02/2014 R\$ 1.129,15 20/08/2014 R\$ 8.197,62 Michelle Cristina Da Silva 458/14 PI - Professor de Apoio Especializado Ana Caroline Da Silva Alves Reginaldo 20/02/2014 R\$ 1.129,15 459/14 20/08/2014 R\$ 8.197,62 20/02/2014 R\$ 1.129,15 PI – Professor de Apoio Especializado Cinthia Coelho Bastos Madeira 20/08/2014 R\$ 8.197,62 20/02/2014 R\$ 1.129,15 460/14 PI – Professor de Apoio Especializado Luanna Garcia Dos Santos 20/08/2014 R\$ 8.197,62 PI – Professor de Apoio Especializado Josiane De Ávila Noronha 20/02/2014 R\$ 1.129,15 462/14 20/08/2014 R\$ 8.197.62 PI – Professor de Apoio Especializado Kelfany Antonio Pereira 20/02/2014 R\$ 1.129,15 463/14 PI – Professor de Apoio Especializado 20/08/2014 R\$ 8.197,62 20/02/2014 R\$ 1.129.15 Sthefany Dos Santos Pacheco PI - Professor de Apoio Especializado 20/08/2014 R\$ 8.197,62 Maria Do Carmo Souza Da Silva 20/02/2014 R\$ 1.129,15 465/14 20/08/2014 R\$ 8.197.62 PI – Professor de Apoio Especializado Marta Cristina Pimenta Da Silva Bravo 20/02/2014 R\$ 1.129,15 466/14 PI – Professor de Apoio Especializado 20/08/2014 R\$ 8.197,62 20/02/2014 R\$ 1.129,15 Ana Paula Ribeiro Firme PI – Professor de Apoio Especializado 20/08/2014 R\$ 8.197,62 467/14 Sonia Maria Faria Mendes 20/02/2014 R\$ 1.129,15 468/14 20/08/2014 R\$ 8.197,62 PI - Professor de Apoio Especializado Claucia Marcia Jorge Rocha Ferreira 20/02/2014 R\$ 1.129,15 469/14 PI – Professor de Apoio Especializado 20/08/2014 R\$ 8.197,62 20/02/2014 R\$ 1.129,15 Alessandra De Souza Mattos PI – Professor de Apoio Especializado 20/08/2014 R\$ 8.197,62 Carla Regina Barci Da Silva 20/02/2014 R\$ 1.129,15 20/08/2014 R\$ 8.197,62 471/14 PI – Professor de Apoio Especializado 20/02/2014 R\$ 1.129,15 20/08/2014 R\$ 8.197,62 Nathielle Pereira Ho PI – Professor de Apoio Especializado 472/14 473/14 Islene Kilvia Rodrigues 20/02/2014 R\$ 1.129,15

	I Di Desferre de Ancie Francistico de	00/00/0044	D0 0 407 00
	PI – Professor de Apoio Especializado  Denise Da Silva Franca Toledo E Souza	20/08/2014	R\$ 8.197,62 R\$ 1.129,15
474/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/02/2014	R\$ 8.197,62
4/4/14	Charbelle Da Rosa Rodrigues	20/08/2014	R\$ 1.129,15
475/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
47.0/14	Samira Moreira Duarte	20/02/2014	R\$ 1.129,15
476/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197.62
11.01.1	Debora Lopes Salles	20/02/2014	R\$ 1.129,15
477/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Amanda Ferraz Rosa	20/02/2014	R\$ 1.129,15
478/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Adryan Nunweiler Reis Maciel	20/02/2014	R\$ 1.129,15
479/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Sabrina Alves Ferreira	20/02/2014	R\$ 1.129,15
480/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Meliza Oliveira De Moraes E Silva	20/02/2014	R\$ 1.129,15
481/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
482/14	Indaiane De Franca Silva PI – Professor de Apoio Especializado	20/02/2014	R\$ 1.129,15 R\$ 8.197,62
402/14	Lorena Carvalho De Valencia Vaz	20/08/2014	R\$ 1.129,15
483/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
100/11	Lucia Pires Pereira Da Silva	20/02/2014	R\$ 1.129,15
484/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Elizabeth De Souza Alves	20/02/2014	R\$ 1.129,15
485/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Maria Clara Silva Ferreira	20/02/2014	R\$ 1.129,15
486/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Marcia Maria De Melo	20/02/2014	R\$ 1.129,15
487/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Lidia Fernandes Silva De Souza	20/02/2014	R\$ 1.129,15
488/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Gerluce Dos Santos Rosa	20/02/2014	R\$ 1.129,15
489/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Janaina Da Silva Pinto	20/02/2014	R\$ 1.129,15
490/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Adriana Barrote De Sá Dias	20/02/2014	R\$ 1.129,15
491/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
400/44	Delma Maria Faustino Lima	20/02/2014	R\$ 1.129,15
492/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
400/44	Valesca Goulart Silva De Souza	20/02/2014	R\$ 1.129,15
493/14	PI – Professor de Apoio Especializado  Karla Bianca Santos Costa	20/08/2014	R\$ 8.197,62 R\$ 1.129,15
494/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/02/2014	R\$ 8.197,62
737/17	Marla Principe Borges Gomes	20/02/2014	R\$ 1.129,15
495/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
100/11	Ana Paula Santos Da Conceição De Oliveira	20/02/2014	R\$ 1.129,15
496/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Andrea Coutinho Machado	20/02/2014	R\$ 1.129,15
497/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Fernanda Lima De Almeida	20/02/2014	R\$ 1.129,15
498/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Adriana Sales Guimarães	25/02/2014	R\$ 1.129,15
499/14	PI – Professor de Apoio Especializado	25/08/2014	R\$ 8.197,62
500/44	Juliane Dos Santos Ribeiro	20/02/2014	R\$ 1.129,15
500/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
504/44	Heloisa Da Silva Mattos Rezende	20/02/2014	R\$ 1.129,15
501/14	PI – Professor de Apoio Especializado  Katia Cristina Pereira Dos Santos	20/08/2014	R\$ 8.197,62 R\$ 1.129,15
502/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/02/2014	R\$ 8.197,62
302/14	Lilia De Souza Rodrigues	20/02/2014	R\$ 1.129,15
503/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Regina De Fatima Da Costa Teixeira Silva	20/02/2014	R\$ 1.129,15
504/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Claudete Ferreira Da Silva	20/02/2014	R\$ 1.129,15
505/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Alda Lucia Borges Da Silveira Dutra	20/02/2014	R\$ 1.129,15
506/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
507/11	Flavia Marins Marques	20/02/2014	R\$ 1.129,15
507/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
500/44	Liliane Rodrigues De Azeredo Coutinho	20/02/2014	R\$ 1.129,15
508/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
509/14	Glauce Florêncio Da Silva PI – Professor de Apoio Especializado	20/02/2014 20/08/2014	R\$ 1.129,15 R\$ 8.197,62
JJJ 14	Lilian Maria Pinheiro Rodrigues Grain	20/08/2014	R\$ 1.129,15
510/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/02/2014	R\$ 8.197,62
2.0.11	Ana Lucia Martins Fartura	20/02/2014	R\$ 1.129,15
511/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Jocenira Da Silva Oliveira	20/02/2014	R\$ 1.129,15
512/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Renata Vianna De Abreu	20/02/2014	R\$ 1.129,15
513/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Simone De Oliveira Carlos Gomes	20/02/2014	R\$ 1.129,15
514/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
E4 E	Fabiola Da Silva Ribeiro Coimbra	20/02/2014	R\$ 1.129,15
515/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
E40//:	Thiago Dos Santos Conceição	20/02/2014	R\$ 1.129,15
516/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
517/14	Patricia Paula Sant Anna Do Rosário	20/02/2014	R\$ 1.129,15
517/14	PI – Professor de Apoio Especializado  Nadia Naira De Mello Machado	20/08/2014	R\$ 8.197,62 R\$ 1.129,15
518/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/02/2014	R\$ 1.129,15 R\$ 8.197,62
510/14	Irineia Do Carmo Silva De Lima	20/08/2014	R\$ 1.129,15
519/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/02/2014	R\$ 8.197,62
2.0.11	Solange De Souza Pinto Da Cunha	20/02/2014	R\$ 1.129,15
520/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Brenicia Do Carmo Paltrinieri De Gois	20/02/2014	R\$ 1.129,15
521/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
		20/02/2014	R\$ 1.129,15
522/14	Cristine Garcia Baptista	20,02,20.	

	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Andrea De Cesar Lima	20/02/2014	R\$ 1.129,15
523/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
020/ 1 <del>1</del>	Michelle Ricardo De Melo	20/02/2014	R\$ 1.129,15
524/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
324/14	Camilla Cerqueira Marinho	20/02/2014	R\$ 1.129,15
525/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
323/14	Luana Da Silva Passos	20/02/2014	R\$ 1.129,15
526/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
320/14	Carolina Mendonça Gomes	20/02/2014	R\$ 1.129,15
F07/4.4		_	
527/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
500/44	Mariana De Barros Baptista	20/02/2014	R\$ 1.129,15
528/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Lucia Helena De Almeida Correa	20/02/2014	R\$ 1.129,15
529/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
E00/4:	Rita De Cassia De Magalhães Pereira	20/02/2014	R\$ 1.129,15
530/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Sandra Cristina Lacerda De Souza Moreira	20/02/2014	R\$ 1.129,15
531/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Lidia Domingues Belo Pacheco	20/02/2014	R\$ 1.129,15
532/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Monica De Sousa Porto	20/02/2014	R\$ 1.129,15
533/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Janete Mendonça Rodrigues Flores	21/02/2014	R\$ 1.129,15
534/14	PI – Professor Bilingue	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Drielle Hipolito De Moraes	25/02/2014	R\$ 1.129,15
535/14	PI – Professor Bilingue	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	Cristiane De Santana Silva	24/02/2014	R\$ 1.580,78
536/14	PII – Professor de Francês	20/08/2014	R\$ 11.476,44
	Egley Amarolina Pereira Carvalho	24/02/2014	R\$ 1.580,78
537/14	PII – Professor de Francês	20/08/2014	R\$ 11.476,44
	Veronica Valente Da Costa	24/02/2014	R\$ 1.580,78
538/14	PII – Professor de Francês	20/08/2014	R\$ 11.476,44
	Rafael Barcelos De Faria	24/02/2014	R\$ 1.580,78
539/14	PII – Professor de Francês	20/08/2014	R\$ 11.476,44
	Nijara Segalote Do Nascimento	24/02/2014	R\$ 1.580,78
540/14	PII – Professor de Francês	20/08/2014	R\$ 11.476,44
	Viviane Viana Da Rocha	24/02/2014	R\$ 1.580,78
541/14	PII – Professor de Matemática	20/08/2014	R\$ 11.476,44
	Jose Carlos Lins De Castro	24/02/2014	R\$ 1.580,78
542/14	PII – Professor de Matemática	24/08/2014	R\$ 11.476,44
	Joyce Lessa Dos Santos	27/02/2014	R\$ 1.580,78
543/14	PII – Professor de Matemática	27/08/2014	R\$ 11.476,44
	Edileuza Assunção Natario Alvim	24/02/2014	R\$ 1.580.78
544/14	PII – Professor de Matemática	24/08/2014	R\$ 11.476,44

## NITERÓI PREV

PROCESSO Nº 310/1177/2014 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 310/1380/2014 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 020/2214/2014 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 0310/1394/2014 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 310/1394/2014 - INDEFERIDO

NELTUR- NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO
NITERÓI - CARNAVAL DE 2015
REGULAMENTO DOS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA
TITULO I
CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DOS DESFILES

Artigo. 1º - Os Desfiles Oficiais do Carnaval de Niterói, no ano de 2015, referentes as Escolas de Samba, serão realizados na Rua da Conceição, partindo da Rua Visconde de Rio Branco, para até próximo a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, na mesma via, onde se encerrará o desfile, iniciando-se a Dispersão até a Rua Visconde de Sepetiba, finalizando na Praça da República.

Artigo. 2º - Só poderão participar do Desfile Oficial, as Agremiações filiadas a ENTIDADE DEVIDAMENTE REGISTRADA NA PREFEITURA DE NITERÓI POR MEIO DO CHAMAMENTO PUBLICO DE 29/09/2014, inscritas previamente para o Carnaval de 2015, cumpridas as exigências Estatutárias.

cumpridas as exigências Estatutárias.

Artigo. 3º - Os Desfiles Oficiais das Agremiações de Niterói serão realizados nos dias 15/16 e 17 de fevereiro de 2015, sendo o grupo principal dia 17, a partir das 20 horas.

Artigo. 4º - Todas as Agremiações deverão providenciar com antecedência, junto ao Juizado de Menores, a liberação para a presença de crianças em seus desfiles, bem como os documentos necessários junto ao ECAD.

Artigo. 5º Cada uma das Agremiações inscritas para o Desfile Oficial de 2015, deverão providenciar, obrigatoriamente, a entrega dos seguintes documentos até as datas anotadas

adalxo.
a) Até o dia 09/12/2014: Texto e justificativas do enredo e um pequeno histórico da Agremiação. (digitado em folha A4)
b) Até o dia 21/12/2014: Letra do samba enredo. (digitado em folha A4)

c) Até o dia 21/12/2014: A listagem completa com a ordem cronológica e seqüencial da apresentação de ala por ala, alegoria por alegoria. E figurinos (organograma) (Digitada em folha A4)

PARAGRAFO ÚNICO – O não cumprimento dos prazos deste artigo significará a perda de

4 (quatro) pontos

Artigo. 6° - A ENTIDADE DEVIDAMENTE REGISTRADA NA PREFEITURA DE NITERÓI

POR MEIO DO CHAMAMENTO PUBLICA DE 29/09/2014 encaminhará a NELTUR, em estilo padronizado, cópias dos textos enviados por cada Escola de Samba, devendo esta entregar aos jurados.

CAPITULO II

DOS QUESITOS EM JULGAMENTO E DOS DESEMPATES

Artigo. 7º - Os quesitos em julgamento para os desfiles das Agremiações serão os

- HARMONIA II IV V VI VII VIII IX X - SAMBA ENREDO - EVOLUÇÃO - CONJUNTO E ORGANIZAÇÃO

- FANTASIA - ALEGORIA E ADEREÇOS - ENREDO - COMISSÃO DE FRENTE

- COREOGRAFIA DO MESTRE-SALA e da PORTA-BANDEIRA

ARTIGO 8º - Antes do início da leitura das notas será sorteada a ordem dos quesitos que servirão para desempatar a apuração. Na ordem do sorteio a escola que obtiver nota maior no quesito será declarada vencedora. Persistindo o empate entre duas ou mais escolas, será realizado um sorteio para definir a colocação final. O representante poderá independente do resultado do sorteio, optar pela divisão do premio.

# CAPITULO III DOS JULGADORES

<u>Artigo. 9º</u> - Os Jurados aplicarão notas em números redondos e por extenso, variando cada nota para de um mínimo de 6(seis) e a um máximo de 10(dez) pontos, para cada quesito, permitindo-se somente o fracionamento de 0,5(cinco décimos) entre elas, por - 7,5- 8,5- 9,5, e deverão ser 2(dois) jurados para cada quesito.

PARAGRÁFO ÚNICO – A não apresentação de qualquer um dos quesitos previstos neste regulamento por parte de alguma Escola de Samba, em sua apresentação junto ao jurado, implicará na aplicação de nota "0" (zero) à Agremiação infratora.

Artigo. 10° - Cada Jurado receberá uma pasta padronizada, contendo a letra do samba

enredo, texto, figurinos e justificativa do enredo, histórico da Agremiação e de acordo com a Ordem de Desfile, onde colocarão suas notas e justificativas.

Artigo. 11º - Ao final dos desfiles, cada jurado fechará seu MAPA, colocando-o em um

envelope que será lacrado pelo mesmo, com a sua assinatura sobre o lacre juntamente com a represente da escola e NELTUR.

Artigo. 12º - Todos os envelopes fechados por cada jurado, serão colocados em um MALOTE que será fechado e colado, com a assinatura do representante DAS ESCOLAS NELTUR e de três presidentes de Escolas do Grupo Principal, escolhidos por sorteio, e entregue a SEOP ate a data da abertura.

Artigo. 13º - Os envelopes citados no artigo anterior serão abertos em reunião pública na QUINTA FEIRA após o carnaval.

Artigo. 14º - Antes da apresentação das notas dos Jurados, serão lidas as anotações das nenalidades impostas a cada uma das Escolas de Samba, com possíveis perdas de ponto, por não terem cumprido algumas das exigências do presente Regulamento

§ PARAGRAFO PRIMEIRO – Não caberá aos Srs, Jurados a aplicação de qualquer umas das penalidades previstas do Regulamento do Carnaval de 2015, limitando-se a cada um, a anotação simples das notas positivas do quesito, para o qual estão plena e perfeitamente

§ PARAGRAFO SEGUNDO - As penalidades serão aplicadas pelos fiscais de pista que desfile juntamente com as notas para guarda da SEOF

§ PARAGRAFO TERCEIRO - Os jurados e fiscais de pista serão escolhidos pela entidade representativa, juntamente com a NELTUR, dando prioridade ao conhecimento especifico de cada escolhido.

# CAPÍTULO IV DAS OBRIGATORIEDADES E PENALIDADES

Artigo. 15º - Todas as Agremiações deverão estar prontas para iniciarem seus desfiles nas Areas de Concentração em no mínimo 60 (sessenta) minutos antes do horário estabelecido para iniciarem seus Desfiles de acordo com o sorteio realizado, seguindo para a Área de Armação, logo que o referido espaço esteja liberado pela coordenação dos desfiles, aguardando a ordem para começar o seu desfile.

PARAGRAFO ÚNICO – As alegorias (carros) deverão estar nas áreas pré determinadas para a concentração até as 18:00 horas do dia do desfile sob pena de não ser permitido o acesso das mesmas ao desfile alem da punição prevista no artigo 16°

<u>Artigo. 16°</u> - O não cumprimento das exigências do artigo anterior implicará na perda de

5(cinco) pontos a Escola de Samba infratora, anotados no item Concentração, pela Comissão de Fiscalização.

Artigo. 17º - Cada Agremiação terá o tempo máximo os seguintes tempos: Grupo principal - 45 (quarenta e cinco) minutos e o mínimo de 30 (trinta) minutos

Grupo acesso - 35 (quarenta e cinco) minutos e o mínimo de 20 (trinta) minutos Grupo de enredo - 30 (quarenta e cinco) minutos e o mínimo de 20 (trinta)

Sendo punida com perda de 1(um) ponto por cada minuto antecipado ou excedido do tempo estabelecido para o seu desfile

Artigo. 18º - Cada Escola de Samba deverá obrigatoriamente, desfilar com: GRUPO PRINCIPAL

- Mínimo de 500(quinhentos) figurantes;
   Mínimo de 15 (QUINZE) Baianas;
- Ш

 Mínimo de 50(cinquenta) ritmistas em sua bateria;
 Mínimo de 02(dois) e no máximo 03(tres) carros alegóricos com medidas que não ultrapassem 24 m² (vinte e quatro metros quadrados) em sua base, incluindo abre-alas no máximo 2(dois) e no mínimo 1 (um) quadripé, com medidas máximas de até 06(seis metros quadrados) em sua base, sendo livre o uso de adereços manuais,

## GRUPO ACESSO

- Mínimo de 350(trezentos e cinquenta) figurantes;
   Mínimo de 15 (QUINZE) Baianas;
  - Mínimo de 40(cinquenta) ritmistas em sua bateria;
- Mínimo de 01(UM) e no máximo 02(DOIS) carros alegóricos com medidas

que não ultrapassem 24 m² (vinte e quatro metros quadrados) em sua base, incluindo abrealas, no máximo 2(dois) e no mínimo 1 (um) quadripé, com medidas máximas de até 06(seis metros quadrados) em sua base, sendo livre o uso de adereços manuais, V- Mínimo de 10 (dez) e no máximo 12(doze) figurantes na Comissão de Frente, que

deverão usar fantasias, vestimentas ou indumentárias, que poderão ser diferentes, dentro dos padrões estabelecidos pelo enredo da agremiação. GRUPO ENREDO

- Mínimo de 200(duzentos) figurantes
- Mínimo de 10 (dez) Baianas
- Mínimo de 20(vinte) ritmistas em sua bateria; I۷

 Mínimo de 01(um) e no máximo 01(um) carro alegórico com medidas que não ultrapassem 16 m² (dezesseis metros quadrados) em sua base, e no mínimo 2 (dois) quadripé, sendo livre o uso de aderecos manuais.

Mínimo de 5 (cinco) e no máximo de 7(sete) na Comissão de Frente que deverão usar fantasias, vestimentas ou indumentárias, que poderão ser de cores diferentes absolutamente e exclusivamente, dentro dos padrões estabelecidos pelo enredo de cada

Agremiação, sendo punida com 01 ponto por cada componente que faltar. <u>PARAGRAFO 1º</u> - A agremiação perderá 1 (um) ponto por cada figurante, baiana ou ritmista que faltar para completar o mínimo exigido

PARAGRAFO 2º - A agremiação perderá 03 (tres) pontos caso não carro no desfile e 03 (tres) pontos por carro que exceder o estabelecido - A agremiação perderá 03 (tres) pontos caso não apresente nenhum

PARAGRAFO 3º – Os quadripés serão usados exclusivamente para colocação de elementos cenográficos, tais como esculturas, pinturas etc., não sendo permitida, em hipótese alguma, o seu uso por figuras humanas, sendo aplicada a penalidade de perca de 01(um) ponto, por cada figura humana.

PARAGRAFO ÚNICO: A agremiação perderá 1 (um) ponto por cada figurante que faltar para completar o mínimo exigido, ou exceder o máximo permitido.

Artigo. 19º - Somente aos componentes da Diretoria e empurradores de alegorias, será permitido o uso de camisetas, sem nenhum tipo de propaganda, sendo terminantemente proibido o uso de bermudas por quaisquer dos elementos citados e, para os demais

integrantes do desfile de cada Escola de Samba, é obrigatório o uso de fantasias.

PARAGRAFO ÚNICO – É expressamente proibida a manifestação, de atividades e organizações religiosas (cumprindo o que determina o artigo 208 do Código Penal

Brasileiro), contra autoridades constituídas, promoções comerciais, exceto as previamente autorizadas pela **NELTUR**, e, especialmente, o uso de propaganda política de Pessoas Físicas ou Jurídicas e, ainda, que sutilmente usado, tentando disfarçar nomes de organizações comerciais ou ligadas a políticos.

<u>Artigo. 20º</u> - O não cumprimento das exigências do artigo e do parágrafo anterior implicará

na perda de 05 (cinco) pontos a cada Escola de Samba

Artigo. 21º - É terminantemente proibido o uso de fantasias, que tenham desfilado ou se apresentado nos últimos 03(tres) anos dos Desfiles Oficiais do Carnaval de Niterói, por parte de qualquer uma das Agremiações filiadas, sendo aplicada à perda de 05(um) pontos

Artigo. 22º - Os textos e justificativas do enredo, o histórico de cada Agremiação, a listagem completa da ordem cronológica (ala por ala, alegoria, por alegoria etc...) e a letra do samba deverão ser entregues, impreterivelmente, nas datas previstas no ARTIGO 5º do presente Regulamento.

Artigo. 23º - É terminantemente proibido a um mesmo casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, mesmo que individualmente, exibir-se em mais de uma das Agremiações, que tenham se apresentado em quaisquer um dos desfiles Oficiais do Carnaval de 2015, sendo aplicada a penalidade de perca de 5 (cinco) pontos a Agremiação infratora, por cada

Artigo. 24º - É terminantemente proibido a um mesmo Mestre e seus Diretores, comandar a Bateria de mais de uma Escola de Samba ou Bloco de Enredo, que tenham se apresentado em quaisquer um dos desfiles Oficiais do Carnaval de 2015, sendo aplicada a penalidade de perca de 5 (cinco) pontos a Agremiação infratora, por cada mestre ou diretor, mesmo que esteja atuando em outra função de direção na bateria.

Artigo. 25º - É terminantemente proibido a um mesmo puxador de samba (intérprete), exibir-se em mais de uma Escola de Samba, Bloco Carnavalesco ou Grupo Especial de Enredo mesmo, que esteja atuando em outra Agremiação como auxiliar do canto do Samba em quaisquer de um dos Desfiles Oficiais do Carnaval de 2015, sendo aplicada a penalidade de perca de 5 (cinco) pontos a Agremiação infratora.

Artigo 26º - Não será permitido, em hipótese alguma, a participação de um mesmo compositor, como autor de mais de 1 (um) samba enredo em quaisquer de uma das Agremiações que estiverem desfilando no Carnaval de 2015 nas categorias de Agremiações do 1º e 2º Grupos, Grupo Especial de Enredo ou Blocos de Embalo, sendo ainda, terminantemente, proibida as participações dos mesmos como intérpretes ou auxiliares de canto, sendo aplicada a pena de perda de 5 (cinco) pontos as Agremiações

Artigo. 27º - É terminantemente proibido a um mesmo coordenador, coreógrafo, diretor, comandar uma Comissão de Frente, em mais de uma das Agremiações nos Desfiles Oficiais do Carnaval de 2015, sendo aplicada a penalidade de perca de 5 (cinco) pontos a Agremiação infratora

Artigo 28º - A Ordem dos Desfiles das Agremiações do Grupo Principal será publicada no

PARAGRAFO ÚNICO - A direção da representante poderá alterar o horário de início objetivando manter a fluidez do desfile.

Artigo. 29º - Caberão as Comissões de Concentração, Cronometragem, Dispersão e Obrigatoriedades Regulamentares a indicação, para aplicação de penalidades ás Escolas de Samba, de acordo com o previsto no presente Regulamento.

PARAGRAFO ÚNICO – Cada Escola de Samba, indicará um de seus Diretores, para

acompanhar os trabalhos das referidas comissões, a ausência dos mesmos, não impedirá a continuidade dos serviços e os resultados informados e anotados por aquelas comissões. Artigo. 30º - As Comissões referidas no artigo anterior, serão integradas por pessoas indicadas pela REPRESENTANTE E NELTUR, que tenham comprovado conhecimento de desfiles

CAPITULO V

DO ACESSO E DESCESSO

Artigo. 31º - No Desfile Oficial do Carnaval de 2015, a quantidade de Agremiações será a

seguinte: Grupo Principal das Agremiações de Niterói, contará com as participações de até 9

Escolas de Samba.
Grupo de Acesso, contará com até 10 Escolas de Samba.

Grupo Especial de Enredo, contará com até 11 Escolas de Samba. Artigo. 32º - Colocação:

A Agremiação classificada como campeã do Desfile Oficial do Carnaval de 2015 do Grupo Especial de Enredo, ascenderá à categoria de Escola de Samba do Grupo de Acesso (2º grupo), no carnaval de 2016. A Agremiação classificada como campeã do Grupo de Acesso em 2015 passará a desfilar

no Grupo Principal de Agremiações sem 2016. As 02 (duas) últimas Agremiações do Grupo Principal colocadas no Desfile Oficial do Carnaval de 2015, passarão a participar dos Desfiles de Agremiações do Grupo de Acesso

As duas últimas colocadas no Desfile do Grupo de Acesso em 2015 passarão a desfilar no Grupo Especial de Enredo em 2016, e a campeã do grupo especial de Enredo em 2015,

passará a desfilar no grupo de Acesso de Escolas de Samba em 2016. A agremiação do Grupo Especial de Enredo que ascender a categoria de Escola de samba do Grupo de Acesso, para os desfile de 2016, obrigatoriamente, abrirá o referido Desfile TITULO III

CAPITULO VI DA INFRAESTRUTURA E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo. 33º - Cada Escola de Samba do Grupo Principal obedecerá a autorização para o inicio de seu desfile com as seguintes condições:

- Um primeiro toque de sirene (toque único) alertará que a Escola de Samba deverá iniciar seu desfile no prazo máximo de 15 (quinze) minutos;

- Um segundo toque de sirene (toque duplo) alertará que a Escola de Samba deverá ter o inicio de seu desfile em 5 (cinco) minutos. Ocasião em que o intérprete (puxador) e a bateria emitirão o som definitivo para a pista de desfile, depois do representante da Escola de Samba pronunciar sua saudação aos seus componentes;

 III - Um terceiro toque de sirene (toque triplo) significará o início do desfile da Escola de Samba, quando imediatamente, será acionado o cronômetro marcando o seu tempo de desfile

PARÁGRAFO ÚNICO - As Agremiações que não cumprirem as determinações do artigo 33º e seus itens, não iniciando seus desfiles nos horários determinados pelo Regulamento. sofrerão a pena de 01 (um) ponto.

Artigo. 34º - As cabines de jurados serão instaladas em pontos estratégicos na Área de Desfile e terão identificação de cada quesito, não sendo permitido a nenhum diretor ou Desfile e terão identificação de cada quesito, não sendo permitido a nenhum diretor ou componente de qualquer Escola de Samba dirigir-se a qualquer dos Srs, Jurados, recebendo a Agremiação uma penalidade com a perda de 03 (três) pontos.

Artigo. 35º - Caberá COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, aplicação de qualquer penalidade à Escola de Samba por indicação dos Srs. Membros das Comissões estabologidas para

de Samba por indicação dos Srs, Membros das Comissões estabelecidas nos artigos do presente Regulamento.

Artigo. 36° - Quaisquer dúvidas, alterações, sugestões ou conclusões que possam surgir depois da aprovação do presente Regulamento pelas Escolas de Samba, terão suas soluções sob responsabilidade da Comissão de Carnaval da Rua da Conceição será composta de 2 membros de cada categoria, ficando os membros impedidos de votar na Artigo. 37º - As Agremiações que não retirarem suas alegorias da área de dispersão imediatamente após o encerramento do seu Desfile Oficial, perda de 02 (dois) pontos no desfile de 2015.

Artigo. 38º - Quaisquer que sejam as motivações que impliquem na ausência de alguma Agremiação, nos Desfiles do Carnaval de 2015, tendo a mesma solicitado licença ou não,

Agremiação, nos Desnies do Carnaval de 2015, tendo a mesma solicitado licença du não, após a publicação, implicará a mesma o seu rebaixamento.

Artigo 39º - A Agremiação vencedora do Grupo de Acesso (2º Grupo), em 2014, obrigatoriamente, abrirá o Desfile do Grupo Principal em 2015.

Artigo. 40º - A Agremiação que desejar ter acesso as justificativas das notas deverão solicitar por escrito, objetivando fazer ajustes para os próximos desfiles.

Artigo 41º As Agremiações de verão comunicar aos seus compositores que providenciem junto as Associações de Direitos Autorais a que sejam filiados a liberação do pagamento.

junto as Associações de Direitos Autorais a que sejam filiados a liberação do pagamento de Direito Autoral sobre o samba.

Artigo. 42º - O presente Regulamento terá validade após sua publicação no DO do Município.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 042/2014 firmado com a empresa CONSTRUTORA PORTO REAL LTDA EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAÍA SEM BARREIRAS, NA PRAÍA DE ICARAÍ – NITERÓI à partir do dia 12/11/2014, com término previsto para 14/03/2015. Proc. nº 510/0678/2014.

## NITTRANS- NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO

Atos do Presidente Considera exonerado, a contar de 03/11/2014, FENELON DE SOUZA MONTE RAZO do cargo de Chefe de Serviço de Secretaria da Nittrans (Portaria nº 69/2014).

Considera nomeado, a contar de 04/11/2014, PAULO TADEU BARCELOS DE MENEZES no cargo de Chefe de Serviço de Secretaria da Nittrans (Portaria nº70/2014)